



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.024, DE 12 DE AGOSTO DE 2020
Autógrafo nº 191/2020 – Projeto de Lei nº 168/2020

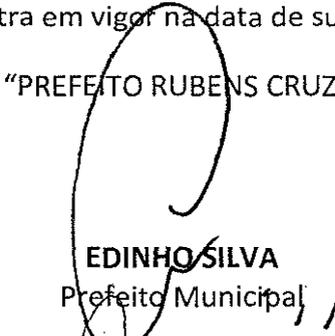
Denomina Avenida Leopoldo Ângelo Lemos Sargi via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de agosto de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Leopoldo Ângelo Lemos Sargi, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida D do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua B e término na Avenida Marginal, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de agosto de 2020.



EDINHO SILVA

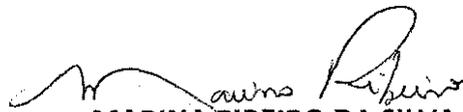
Prefeito Municipal



JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“MRS”).